



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 92/2020
Pregão nº 46/2020 – Registro de Preços–
Menor preço - Unitário**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 46/2020, para a de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.


Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26/11/2020


Igor Spindler Amorim
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMÔ DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- | | |
|------------------------|---|
| a) Processo nº | 92/2020 |
| b) Licitação nº | Pregão nº 46/2020 |
| c) Natureza: | Registro de Preços |
| d) Data Homologação | 26 de novembro de 2020 |
| e) Objeto da Licitação | Registro de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR |

À empresa:

Nome do fornecedor	ITENS	Total Homologado
EDIMAR BENTO – ME CNPJ: 30.700.839/0001-01	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 27,28,29,30,31,32,33,34,35	R\$ = 129.505,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	92/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 46/2020
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	26 de novembro de 2020
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

À empresa:

Nome do fornecedor	ITENS	Total Homologado
EDIMAR BENTO – ME CNPJ: 30.760.838/0001-01	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 27,28,29,30,31,32,33,34,35	R\$ = 129.505,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de novembro de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

06354543

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR78/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02, 10024/19 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 162.473,50 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 09/12/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br

Bela Vista da Caroba - PR - 26 de novembro de 2020.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0662020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar e odontológico para uso no atendimento a paciente do município e distribuição na farmácia básica, ou no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação; e aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, em conformidade com o recurso da Portaria nº 349/2020 do Ministério da Cidadania.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2020 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
Toda a informação pertinente ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br ou pelo fone (41) 3545-8000. em dois blocos, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de novembro de 2020. DENIVAL DA SILVA OLBONI Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregão Municipal JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Table with columns: a) Processo nº, b) Licitação nº, c) Natureza, d) Data Homologação, e) Objeto da Licitação, and Total Homologação. Includes details for EDIMAR BENTO ME and CNPJ: 30.700.839/0001-01.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de novembro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 09 de dezembro de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço Tarifa na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

O interessado em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito, na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de pedidos de esclarecimentos referente ao edital, estes deverão ser encaminhados por e-mail para o e-mail licitacao@novaesperanca.sudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de novembro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Nova Esperança do Sudoeste Municipality.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Edital nº 010/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2020 Edital nº 04/2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais, resolve convocar para o Concurso Público nº 01/2020, no regime estatutário, para provimento de vagas de seu quadro de pessoal.

TURNER PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita e a inclusão dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2020, sob o regime estatutário, para provimento de vagas de seu quadro de pessoal.

Table with columns: RANKING ADMINISTRATIVO, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Concurso Público nº 01/2020 Edital nº 04/2020.

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Comissão de Licitação.

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Comissão de Licitação.

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Comissão de Licitação.

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Table with columns: RANKING, NOME, UF, MAT, CP, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for the Comissão de Licitação.

UP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
PE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
CP - Nota da Prova Escrita
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 05 (cinco) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto de Idoso (Lei nº 10.741, de 13 de outubro de 2003); b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais e Legislação; d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa; e) possuir maior idade, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na hipótese a) deste subitem).

Art. 2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 27 de novembro de 2020.

VALDEMIR ANTUNES ZEPHERINO

MARIZETE NECKEL VIEIRA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

PATRICIA DALMOLIN
Membro

ROZEMERI TOMÉ
Membro

ROBERTO MENSOR
Representante da OAB

HOMOLOGO E ADJUDO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Homologo o resultado apresentado pelo Comissão de Licitação - Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de 12.514,30 m³ de obra de pavimentação com CBUQ, declarando vencedora a empresa S M RESCITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.715.392/0001-87, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$318.176,21 (trezentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos). Cruzeiro do Iguaçu, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2020.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 242/2018

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A PESSOA JURÍDICA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçú, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador do CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e a SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.812.519/0001-07, situada na Rua Porto Alegre, 99, Centro, CEP: 85.601-480, Francisco Beltrão, PR, neste ato representada pelo Senhor MAICO TREVISOL, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 040.587.699-80 e Cédula de Identidade nº 13.865.900-3 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima-Primeira – Vigência, do Contrato nº 242/2018, de 29 de novembro de 2018, e seus aditivos, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Décima-Primeira – Vigência

§ 1º A vigência do presente contrato passa a ser até o dia 27 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência do contrato original, e da necessidade da continuidade da prestação dos serviços prestados, quanto ao valor repassado o mesmo continua inalterado de acordo com o descrito no primeiro termo aditivo do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CONTRATANTE CONTRATADA

JAIR STANGE MAICO TREVISOL

Prefeito Municipal Administrador

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020, homologado em 26 de novembro de 2020. RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, de conformidade com o seguinte: ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: EDIMAR BENTO–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.700.839/0001-01, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	100	M	Calha beiral confeccionada em chapa galvanizada nº 26 com corte de 0,30m de largura. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	46,50	4.650,00
1	2	100	M	Calha beiral confeccionada em chapa galvanizada nº 26 com corte de 0,33m de largura. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	48,50	4.850,00
1	3	100	M	Calha beiral confeccionada em chapa galvanizada nº 26 com corte de 0,40m de largura. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	53,00	5.300,00
1	4	10	UN	Cano galvanizado para corrimento de 1½ polegada com 3 metros de comprimento	223,00	2.230,00
1	5	2	UN	Cavadeira confeccionada com mola de carrinho e cabo em tubo galvanizado de 1¼ de 1,5 metros	210,00	420,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 30/11/2020.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioms.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2247

1	6	35	UN	Fechadura perfil metálico externa, confeccionada em aço inox e latão, modelo 601-602, para portas internas e externas e banheiros, instalada	68,00	2.380,00
1	7	15	UN	Fechadura perfil metálico externa, confeccionada em aço inox e zamac, modelo 603, para uso externo, instalada	71,00	1.065,00
1	8	15	UN	Fechadura perfil metálico externa, confeccionada em aço inox e zamac, modelo 813, para uso interno, instalada	73,00	1.095,00
1	9	50	KG	Ferro Trabalhado 5/16	24,50	1.225,00
1	10	50	KG	Ferro Trabalhado 3/4	24,00	1.200,00
1	11	50	KG	Ferro Trabalhado 1/2	24,00	1.200,00
1	12	100	KG	Grade de ferro para boca de lobo medindo 1,00 x 1,00m, confeccionada com ferro redondo de 5/8 espaçados de aproximadamente 4cm na maior dimensão da cantoneira 5/8 que forma o perímetro da grade. Com 2 chumbadores de 22cm de comprimento confeccionado com ferro 1/2	26,00	2.600,00
1	13	10	M²	Grade de ferro para janela, confeccionado com ferro redondo de 5/16, espaçados de aproximadamente 12cm com cantoneira 3/4, m²	156,00	1.560,00
1	14	5	M²	Grade de ferro para porta, confeccionado com ferro redondo de 5/16, espaçados de aproximadamente 12cm	183,00	915,00
1	15	80	UN	Grampo para fixação de ponte vergalhão 1/2 de 60cm de comprimento	103,00	8.240,00
1	16	10	M²	Janela de correr em ferro, tipo quatro folhas, com cantoneira, soleira e pintura, com vidro incolor 3mm, incluindo a mão-de-obra, os materiais e acessórios necessários para confecção e instalação, pintura conforme padrão do imóvel e o deslocamento. Tamanho a definir na solicitação de compras	375,00	3.750,00
1	17	10	M²	Janela basculante em ferro cantoneira 3/4, com vidro incolor 3mm, alavancada, zincada, incluindo a mão-de-obra, os materiais e acessórios necessários para confecção e instalação, pintura conforme padrão do imóvel e o deslocamento. Tamanho a definir na solicitação de compras	413,00	4.130,00
1	18	30	UN	Miolo para fechadura interna	32,00	960,00
1	19	30	UN	Miolo para fechadura externa	32,00	960,00
1	20	5	M²	Porta de ferro chapada, em chapa frizada, com fechadura, tamanho a definir na solicitação, incluindo mão-de-obra, materiais e acessórios necessários para confecção, pintura e instalação, conforme padrão do imóvel e deslocamento	365,00	1.825,00
1	21	5	UN	Porta mista de ferro, com chapa de 0,80mm de espessura e vidro incolor espessura de 3mm, a mesma deverá medir 0,80cm de largura, com 2,10m de altura, com trinco e fechadura instalados, incluindo instalação e mão-de-obra	810,00	4.050,00
1	22	30	M²	Portão chapado, tamanho a definir na solicitação de compras, incluindo a mão-de-obra, os materiais e acessórios necessários para confecção e instalação, pintura conforme padrão do imóvel e o deslocamento	210,00	6.300,00
1	23	20	M²	Reposição de vidro cancelado 4mm	134,00	2.680,00
1	24	20	M²	Reposição de vidro incolor 3mm	133,00	2.660,00
1	25	20	M²	Reposição de vidro incolor 5mm	135,00	2.700,00
1	26	150	M	Rufos cortes diversos. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	86,00	12.900,00
1	27	50	HRR	Serviços de solda em geral	63,00	3.150,00
1	28	50	HRR	Serviços de ferraria em geral	80,00	4.000,00
1	29	5	UN	Suporte para lata de lixe circular, com diâmetro de 53cm e 15 de altura, confeccionado com ferro de 5/16, espaçados de aproximadamente de 15 cm com base de tubo galvanizado de 1,5 polegadas com 1,5 metros de altura	280,00	1.400,00
1	30	50	M²	Telha de zinco tradicional para coberturas de telhados com chapa de 0,43mm de espessura, incluindo instalação e mão-de-obra, tamanho a definir na solicitação de compras	63,00	3.150,00
1	31	50	M²	Telha de zinco com isopor, confeccionada também como telha sanduíche, composta por duas placas de zinco espessura de 0,43mm (cada) recheadas com uma placa intermediária de isopor com 30mm de espessura, incluindo instalação e mão-de-obra, tamanho a definir na solicitação de compras	410,00	20.500,00
1	32	20	M²	Vidro temperado para abertura 4mm incolor	237,00	4.740,00
1	33	15	M²	Vidro temperado para abertura 6mm incolor	278,00	4.170,00
1	34	10	M²	Vidro temperado para abertura 8mm incolor	290,00	2.900,00
1	35	10	M²	Vidro temperado para abertura 10mm incolor	365,00	3.650,00
TOTAL DA DATA					129.505,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDIMAR BENTO-ME
CNPJ: 30.700.839/0001-01

DETENTOR DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 30/11/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2247

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

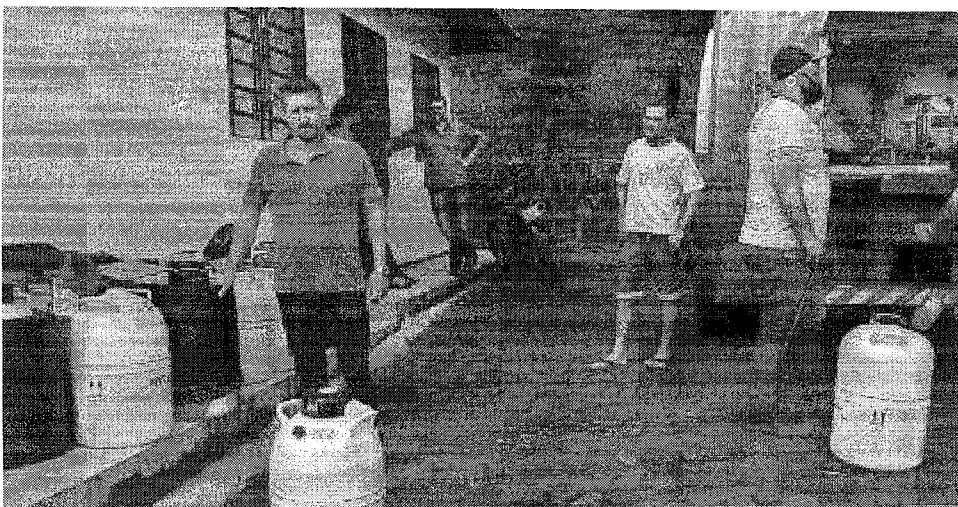
CPF/RG:

Assinatura: _____

000386443

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 30/11/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

106 propriedades atendidas com inseminação entrega de nitrogênio em Boa Esperança



O Departamento de Agricultura e Pecuária do Município de Boa Esperança do Iguaçu, como forma de incentivo e fomento à produção pecuária e leiteira do Município, vem incentivando cada vez mais o melhoramento genético do rebanho, em especial o leiteiro com o Programa de Inseminação Artificial e a Distribuição de Nitrogênio. A Administração Municipal 2017/2020, investiu aproximadamente R\$40.000,00 mil reais com o fornecimento de nitrogênio aos produtores rurais, conforme registrou o Prefeito Evandro Luiz Cecato que acompanhou a entrega do nitrogênio aos 26 agropecuaristas que possuem o seu próprio botijão de sêmen. A última entrega foi em 18 de Novembro de 2020. São atendidas também aproximadamente 80 propriedades com o Programa de Inseminação Artificial, conforme descreveu Vaimor Antonio Bittencourt – Tunico, Técnico Agropecuario Responsável pelo Departamento Municipal de Agricultura. O Programa de Inseminação Artificial – PIA do Município, tem como inseminador o Técnico em Inseminação Artificial Jacir Beletini. Já o Médico Veterinário do Município, Jonas Jean Zarth, que acom-

panha o programa, destaca os avanços no melhoramento genético do rebanho do Município de Boa Esperança do Iguaçu, ano a ano, o produtor rural, o agropecuarista vem investindo em qualidade e melhoramento da estrutura produtiva em suas propriedades. O ciclo de apoio aos produtores rurais e agropecuaristas se completa com o programa de horas máquinas oferecidas pela Administração Municipal e que subsidia o custo para o atendimento ao produtor rural e o programa de incentivo à produção de silagem, que melhoram a alimentação do rebanho bovino em especial em períodos como o vívido atualmente de estiagem e no período de inverno com a escassez de alimento aos animais. Enfim, a principal fonte econômica de Boa Esperança do Iguaçu, a agricultura e a pecuária, com destaque especial a produção e leite precisam sempre e cada vez mais, receber apoio e incentivo e continuar produzindo mais em quantidade e qualidade do produto. São unânimes em afirmar a Equipe e a Administração Municipal. Assessoria de Comunicação, Com Informações da Equipe do Departamento de Agricultura e Pecuária.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - PROCESSO Nº 241/2020
O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Lielane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 324/2020, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.gov.br/compras, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) Km, modelo Hatch, tipo passageiro, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), da Secretaria de Engenharia e Obras; conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **menor preço**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 68.235,00 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br / www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao7@pato Branco.pr.gov.br, Pato Branco, 27 de Novembro de 2020. **Lielane Cristina Puttkamer - Pregoeira.**

TERMO DE ATENDIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIRO STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pelo Conselho de Licitação e o Parecer Jurídico Consultivo favorável, resolve:

01. AUTORIZAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos:
- a) Processo nº 92/2020
 - b) Licitação nº Pregão nº 47/2020
 - c) Número do Registro de Preço 27 de novembro de 2020
 - d) Data de homologação 27 de novembro de 2020
 - e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para fornecimento de reboque do tipo silagem de forma pontual para os produtores rurais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, mediante um contrato em Precatório Bônus/PR.

À empresa:

Nome do Prestador de Serviços	LOTES	Total Homologado
DELTA MÁQUINAS & CIA. LTDA. ME CNPJ: 07.118.911/0001-41	01	R\$ = 32.100,00 (trinta e dois mil e zero reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de novembro de 2020.

JAIRO STANGE
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265090

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, homologado em 26 de novembro de 2020. RESOLVEM registrar o preço para Registro de Preço para prestação e prestação continuada de serviços e aquisição de material de consumo para manutenção do prédio público do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, de conformidade com o seguinte:

ORÇÃO GERENCIADO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. PR. CNPJ Nº 05.589.288/0001-32

INVENTARIO DA ATA: EDUARDO BENTO - ME, preço unitário de cinco reais, inscrita no CNPJ nº 03.700.890/0001-01.

IDENTIFICADA DOS ITENS A serem:

QUANTIDADE	UNIDADE	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1	3	100	CA	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	48,00	48,00
1	3	100	MA	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	50,00	50,00
1	4	10	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	220,00	220,00
1	5	2	UN	Compartimento de caixa com 12 unidades e 3 metros de comprimento.	210,00	210,00
1	6	3	UN	Proteção para lâmpada comum, contendo vidro de 100W e lâmpada modelo 40/40, para lâmpada comum e substituição, incluindo 2 unidades de frete.	68,00	204,00
1	7	15	UN	Proteção para lâmpada comum, contendo vidro de 100W e lâmpada modelo 40/40, para lâmpada comum e substituição, incluindo 2 unidades de frete.	77,00	1.155,00
1	8	15	UN	Proteção para lâmpada comum, contendo vidro de 100W e lâmpada modelo 40/40, para lâmpada comum e substituição, incluindo 2 unidades de frete.	75,00	1.050,00
1	9	30	UN	Papel sulfonado nº 24	35,00	1.050,00
1	10	30	UN	Papel sulfonado nº 24	35,00	1.050,00
1	11	30	UN	Papel sulfonado nº 24	35,00	1.050,00
1	12	100	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	1.500,00
1	13	10	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	180,00	1.800,00
1	14	5	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	100,00	500,00
1	15	10	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	570,00	5.700,00
1	17	10	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	410,00	4.100,00
1	18	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	30,00	900,00
1	19	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	260,00	7.800,00
1	20	5	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	360,00	1.800,00
1	21	5	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	610,00	3.050,00
1	23	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	250,00	7.500,00
1	25	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	4.500,00
1	26	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	4.500,00
1	27	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	4.500,00
1	28	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	4.500,00
1	29	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	4.500,00
1	30	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	60,00	1.800,00
1	31	30	UN	Caixa de papel sulfonado em folha gramatura nº 24 com cores de 0,35m de largura. Deve-se indicar no item, o valor do material, o conteúdo, a sub-destino, a finalidade e o destinatário. Obs: as unidades deverão ser indicadas no item indicando quando da submissão de proposta.	150,00	4.500,00